



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO N° 054/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 054/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e o **INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS**, com sede na Rua Camanducaia, nº 430, Camp Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 23.052-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.059.314/0001-01, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. OSMAR VARGAS DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/002553/2024**, relativo ao Edital de Chamamento Público par Apoio e Fomento a Projetos de Interesse Socioambiental, regido pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

- 1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio da **CEDAE** ao Projeto "**COLETIVO MULHERES DE GUAXINDIBA**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será desenvolvido no Município de São Gonçalo, doravante designado simplesmente "Projeto", conforme aprovado sob o index 97366089 do processo administrativo de referência.
- 1.2. O projeto visa implementar iniciativas sustentáveis que promovam os ODS n.ºs 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13 e 16, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas, para o fortalecimento das comunidades locais e estímulo ao desenvolvimento de uma economia verde. Os objetivos específicos do projeto estão descritos no item 2.9 e 2.10 do Formulário de Inscrição do Projeto (index. 97926557), inseridos de forma resumida a seguir:

Implantação e incubação da Unidade produtiva do Coletivo de Mulheres de Guaxindiba, com sua Inclusão socioprodutiva a partir da horta-escola Agroecológica, que receberá escolas e população local para multiplicação dos conhecimentos apreendidos a partir de aulas e ações de educação ambiental incentivando a produção de alimentos livres de veneno na comunidade, o consumo consciente de água, a resiliência climática bem como a implantação do Hortifruti Mulheres de Guaxindiba, que irá comercializar os alimentos produzidos a preços acessíveis e justos na comunidade, garantindo a sustentabilidade do projeto, bem como a divulgação da marca da CEDAE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Formulário de Inscrição, apresentado pelo **PATROCINADO** (autuado sob o index. 97926557 do processo administrativo de referência), a **CEDAE** opta em participar do projeto colaborando com a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá à conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 1200222309, código orçamentário nº 33903918, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP42000000, Conta Contábil nº 411110412 ID da Reserva Orçamentária nº 2025000587.

2.3 – O **PATROCINADO** é o único responsável pela elaboração do orçamento apontado em seu formulário de inscrição, razão pela qual deverá arcar sozinho com qualquer despesa extraordinária que se apresente como necessária ao atingimento das finalidades previstas no projeto; inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal, **não se admitindo, portanto, qualquer acréscimo no valor do patrocínio previsto no presente ajuste.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Garantia.

O **PATROCINADO** deverá prestar garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no §1º do art. 70 da Lei 13.303/16.

3.1 - O comprovante deverá ser apresentado na Tesouraria da CEDAE, no 6º andar do prédio Sede, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento.

3.2 - A garantia deverá ser prestada em percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com exceção apenas da caução em dinheiro, que poderá ser prestada em percentual inferior, correspondente a 1,5% (um e meio por cento).

3.3 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

3.4 - A garantia que vier a ser prestada na modalidade de seguro ou de fiança bancária deverá ser firmada de modo a abranger todos os prejuízos resultantes da execução deste contrato, decorrentes de conduta dolosa ou culposa do **PATROCINADO**, incluindo as multas pecuniárias aplicadas pela CEDAE.

3.5 - A garantia será liberada após o recebimento definitivo do objeto, observado quanto ao referido recebimento, o que couber da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

3.6 - A garantia que não for prestada em dinheiro deverá ser firmada com prazo de validade superior à vigência do contrato administrativo em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

3.7 – O **PATROCINADO** se declara ciente de que as alterações de prazo (até o limite estabelecido pelo item 5.2) efetuadas no contrato importarão na necessidade de prorrogação da garantia prestada, não se eximindo O **PATROCINADO** desta responsabilidade mesmo quando silente o aditivo formalizado.

3.9 - Nos casos em que os valores das multas vierem a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no

prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa de mora correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, calculado *pro rata die*, e/ou de rescisão administrativa do contrato.

3.10 - A garantia que for prestada na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo VII da OS n. 14.927/2017.

3.11 - O atraso do PATROCINADO em prestar ou revalidar a garantia ensejará a mesma penalidade prevista no item 3.9 acima.

3.12 - A CEDAE se ressalva o direito de pleitear em juízo as perdas e danos que não puderem ser reparados através da garantia prestada.

CLÁUSULA QUARTA: Da contrapartida.

4.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do Projeto:

- a) Fortalecimento da Imagem Institucional com o reforço do posicionamento da CEDAE como referência em saneamento sustentável, apoiando projetos e soluções inovadoras que contribuam para a preservação e recuperação ambiental, beneficiando as atuais e futuras gerações;
- b) Apoio ao Desenvolvimento Social e Sustentável com a participação da CEDAE em ações socioambientais voltadas para a inclusão social, equidade e sustentabilidade, fortalecendo seu compromisso com o impacto positivo na sociedade;
- c) Integração das Práticas ESG com a incorporação de diretrizes ambientais e sociais nas decisões estratégicas da CEDAE, fortalecendo investimentos e patrocínios em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro;
- d) O estabelecimento de conexões com organizações sem fins lucrativos, ampliando sua rede de cooperação e troca de conhecimentos, possibilitando o fortalecimento de parcerias estratégicas;
- e) Aumento da visibilidade da Companhia por meio do direito de uso de imagem com a autorização para citação e utilização de imagens dos projetos patrocinados em campanhas institucionais da CEDAE, fortalecendo sua identidade corporativa e seu posicionamento no setor de saneamento;
- f) Associação a Projetos de Relevância Social com o patrocínio garantindo à CEDAE um papel de destaque como incentivadora de ações que promovem impacto positivo nas comunidades, especialmente nas regiões onde a Companhia opera.
- g) Alinhamento aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando o compromisso da CEDAE com o desenvolvimento sustentável. A iniciativa contribui, de forma resumida, para: a promoção da saúde e do bem-estar (ODS 3), a igualdade de gênero (ODS 5), o acesso à água potável, ao saneamento, à promoção de energia limpa e à gestão de resíduos (ODS 6, 7 e 12), o fomento a setores econômicos sustentáveis, a promoção do trabalho verde e o fortalecimento de uma economia mais inclusiva e resiliente (ODS 8), o incentivo à inovação socioambiental (ODS 9), a redução das desigualdades (ODS 10), a ação contra mudança global do clima (ODS 13) e o fortalecimento institucional e comunitário por meio de iniciativas que promovam a participação cidadã e o engajamento social (ODS 16).
- h) Promoção e associação do nome e marca da CEDAE com as atividades socioambientais executadas pela entidade patrocinada, de modo a promover a imagem e reputação da Companhia como entidade patrocinadora do projeto socioambiental, como: inclusão do logotipo da CEDAE em materiais de divulgação e no site da entidade, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto socioambiental, peças gráficas (folders, banners, cartazes, materiais didáticos, etc.), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, dentre outras possibilidades acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Prazo

5.1. O Projeto deverá estar concluído no prazo de **08 (oito) meses**, contados da data indicada na Ordem de Início , que poderá ser emitida após a assinatura deste contrato.

5.2. Todos os projetos decorrentes do Chamamento Público para Apoio e Fomento a Projetos de Interesse Socioambiental deverão estar concluídos no prazo máximo de 12 (doze) meses, não se admitindo a prorrogação para além desse prazo, conforme previsto no item 1.3 do edital de chamamento.

CLAÚSULA SEXTA: Da Rescisão

6.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

6.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas;

6.1.2 – o não atingimento das metas ou a inconclusão do objeto no prazo previsto; e

6.1.3 – o cancelamento do projeto por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

6.2. Ocorrendo a rescisão por qualquer um dos motivos aqui previstos, a **PATROCINADA** deverá restituir o valor que houver recebido da **CEDAE**, corrigido monetariamente pelo IPCA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação da decisão rescisória, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório prévios, nos termos do procedimento para aplicação de sanções vigente na CEDAE (PAS).

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Responsabilidades das Partes:

I - São responsabilidades do PATROCINADO:

I.1. Comprovar a realização dos projetos, de acordo com os objetivos e metas estabelecidos, bem como cumprir todas as obrigações estabelecidas no formulário de inscrição;

I.2. – Comprovar o cumprimento dos cronogramas de execução apresentados, garantindo que as etapas do projeto sejam realizadas dentro dos prazos estipulados;

I.3 - Utilizar os recursos financeiros de forma responsável, eficiente, garantindo a transparência na gestão dos valores recebidos;

I.4 – Realizar a divulgação da marca da Companhia de maneira responsável, assegurando que a comunicação seja alinhada com os princípios e valores da **CEDAE**;

I.5 - Divulgar os resultados alcançados;

I.6 - Observar durante todo o desenvolvimento do projeto as normas estabelecidas pela CEDAE, incluindo o programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as Políticas de Governança Corporativa e Compliance vigente na Companhia, bem como sua Política de ESG, disponível no endereço eletrônico <https://www.cedae.com.br/A-EMPRESA/Governanca/Governanca-Corporativa>.

I.7 – O Patrocinado autoriza a citação e o uso de imagens dos projetos em ações de comunicação da CEDAE.

I.8 - Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pela proponente, para fins de participação neste processo de seleção ou de execução do contrato de patrocínio, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

I.9 - O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

I.10 – Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao pessoal contratado para a execução do projeto, uma vez que a **CEDAE** não se responsabilizará por nenhuma contratação realizada pela **PATROCINADA**.

I.11. Depositar os recursos recebidos em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, a ser aberta no banco BRADESCO, ficando autorizada a indicação de outra conta somente quando justificada tal impossibilidade, repassando esses dados à **CEDAE**, para conhecimento e controle;

I.12. Restituir à **CEDAE** o saldo de recursos eventualmente existente ao final do objeto, considerando nesse montante os rendimentos auferidos do valor principal;

I.13. Prestar contas mensalmente dos gastos realizados, apresentando o extrato bancário e as notas fiscais dos serviços e produtos adquiridos no período;

I.14. Elaborar relatório final detalhado sobre a aplicação dos recursos e impactos sociais gerados. A prestação de contas prevista neste item observará o disposto no item 8 do edital de Chamamento Público.

I.15. Qualquer uso da logomarca da **CEDAE** atrelado às ações socioambientais do projeto patrocinado deverá ser previamente aprovado pelo Gerente da contratação e seguir as regras do Manual de Aplicação e Logomarca da Companhia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no RILC

II – Constituem responsabilidades da CEDAE:

Repassar os recursos no prazo ajustado;

II.1. Repassar o valor aprovado no prazo ajustado;

II.2. Fiscalizar o desenvolvimento do projeto;

II.3. Exigir mensalmente a prestação de contas acompanhada do extrato da conta corrente vinculada ao ajuste, bem como as notas fiscais referentes à prestação dos serviços e aquisição de produtos;

II.4. Acompanhar o extrato da conta corrente vinculada ao ajuste;

II.5. Exigir a prestação de contas final do ajuste;

II.6. Nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, a Comissão de Fiscalização para esta contratação, que ficará responsável por acompanhar a prestação de contas e atestar o desenvolvimento regular do projeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A **CEDAE** e a **PATROCINADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela **PATROCINADA** aos titulares, após prévia aprovação da **CEDAE**; responsabilizando-se a **PATROCINADA** pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do

objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PATROCINADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

8.1 - A PATROCINADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

8.2 - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da PATROCINADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

8.3 - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a PATROCINADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

8.4 - A PATROCINADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

8.5 - A PATROCINADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

8.6 - A PATROCINADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

8.7 - A PATROCINADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

9.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

9.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicidade

10.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

11.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

OSMAR VARGAS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 09 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vargas registrado(a) civilmente como Osmar Vargas Oliveira, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 08/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 12/05/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97926837** e o código CRC **9BBD7408**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002553/2024

SEI nº 97926837

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Este documento faz parte do instrumento para solicitação de apoio a projetos de interesse socioambiental propostos por entidades privadas sem fins lucrativos, que contribuam para a promoção do desenvolvimento social e sustentável no entorno das operações da Companhia.

Atenção: Não serão aceitos formulários preenchidos à mão. Apenas em formato digital.

Todos os campos devem ser preenchidos utilizando o instrumento de preenchimento automático deste formulário e o arquivo, em formato PDF, deve ser anexado no formulário online de inscrição, disponível na página web de inscrição. Recomendamos o programa Acrobat Reader 8 ou versão posterior, disponível em <https://get.adobe.com/br/reader/>.

Os campos devem ser preenchidos e todos os documentos comprobatórios solicitados devem ser inseridos no formulário web (<https://seguro.cedae.com.br/editaldeprojetos/>), observando as respectivas orientações e a coerência entre os elementos do projeto.

A versão preenchida deste formulário deverá ser anexada em seu respectivo campo no formulário web. Não serão permitidos envios de outra forma para a seleção.

2 PROJETO

2.1 Título do Projeto*

O título é importante para despertar o interesse pelo projeto. Não deve ser extenso em demasia; porém, claro, coerente e consistente. Caso tenha uma sigla, essa deve ser sonora, concisa, objetiva e que reflita a ideia geral do projeto:

Coletivo Mulheres de Guaxindiba

2.2 Objeto do Projeto*

O objeto demonstra aquilo que se pretende com o projeto de forma geral e deverá ser cumprido necessariamente durante a sua execução – o objeto do projeto deverá ser informado de forma sucinta e objetiva (em um parágrafo)

Implantação e incubação da Unidade produtiva do Coletivo de Mulheres de Guaxindiba, com sua Inclusão socioproductiva a partir da horta-escola Agroecológica, que receberá escolas e população local para multiplicação dos conhecimentos apreendidos a partir de aulas e ações de educação ambiental incentivando a produção de alimentos livres de veneno na comunidade, o consumo consciente de água, a resiliência climática bem como a implantação do Hortifruti Mulheres de Guaxindiba, que irá comercializar os alimentos produzidos à preços acessíveis e justos na comunidade, garantindo a sustentabilidade do projeto, bem como a divulgação da marca da CEDAE.

2.3 Resumo do Projeto*

Apresentar uma explicação do conjunto do projeto, levando em conta os objetivos propostos:

O Instituto de Projetos Socioambientais - IPROSA - apresenta o Projeto **Mulheres de Guaxinbida** - que será implantado **na Rua Silva Porto, LT29 QD 6724726_290, em Guaxindiba, município de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro**, em atendimento ao Edital de Chamamento Público para apoio e Fomento a Projetos de Interesse Socioambiental, que, com 8 (oito) meses de duração, visa contribuir para a promoção do desenvolvimento social e sustentável e a inclusão socioprodutiva de Mulheres Negras, no local onde funciona desde 2022 o projeto do IPROSA **voltado à capacitação do público feminino, que conta hoje com 8 Mulheres lideranças comunitárias**, atendendo o item 1.1 do Objeto, considerando a política ESG da CEDAE, e a promoção e desenvolvimento de sua marca como empresa pública de responsabilidade social e ambiental, comprometida com os pilares ESG e suas práticas de governança corporativa.

O Projeto Coletivo Mulheres de Guaxindiba visa a implantação de uma horta-escola Agroecológica no local, a ativação da Rede de Multiplicadoras Mulheres de Guaxindiba, a implantação e incubação do Hortifruti Mulheres de Guaxindiba, 3 ações de educação ambiental para manejo correto dos resíduos, sensibilização sobre consumo consciente da água, mutirões para fortalecimento da horta-escola e pelo menos mais uma horta implantada em Guaxindiba a promoção de diagnóstico, com pesquisa, monitoramento e apresentação dos resultados finais, para inclusão socioprodutiva do coletivo de Mulheres no local, bem como para a produção de alimentos livres de veneno que poderão ser vendidos a preços justos e acessíveis à comunidade de Guaxindiba, e o excedente de produção doado à população em maior vulnerabilidade socioambiental no local, beneficiado diretamente 16 mulheres e 64 familiares.

O projeto visa a produção de produtos agroecológicos que serão produzidos no local e serão comercializados a preços acessíveis e justos, a partir do Hortifruti Mulheres de Guaxindiba, oferecidos para os familiares das Mulheres e também poderão seus dos excedentes serem doação ao público em extrema vulnerabilidade socioambiental, bem como para os participante da Rede de multiplicadores que será criada no local, a partir das 5 aulas de Educação Socioambiental (Mês 3 ao 7) que serão abertas à comunidade, com temas voltados para a agroecologia, resíduo, consumo consciente da água, Mudanças Climáticas e resiliência, dentre outros; e os 3 eventos com ações do projeto que poderão ser mutirões para manejo da Horta-Escola, instalação de pelo menos uma horta em escola, no quintal de uma das mulheres ou mesmo em espaço comum na comunidade, com duração mínima de 4h, para 30 pessoas da comunidade, mutirão para coleta de resíduos recicláveis, para promover o consumo consciente de água no local, cujos locais e práticas serão escolhidos a partir dos diagnósticos elaborados pelo projeto, participativamente, podendo ser em escola do local, no quintal de algumas das moradoras da comunidade, em espaço público e coletivo, e/ou outros.

Sendo assim, o projeto, além da capacitação das 16 Mulheres do Coletivo Mulheres de Guaxindiba, irá envolver diretamente mais 354 pessoas da comunidade e familiares.

Metodologia:

Promoveremos encontros de segunda-feira a quinta-feira, durante 7 meses do projeto.

1) Formação/capacitação/treinamento do Coletivo Mulheres de Guaxindiba

A) Capacitação teórica e prática voltada para o manejo sustentável e agroecológico para a produção na Horta-escola de alimentos saudáveis e livres de venenos em Guaxindiba - 24h/a, durante 2 dias na semana, em 7 meses, totalizando 168h/a.

O projeto irá beneficiar diretamente 8 Mulheres lideranças locais, que receberão bolsa de R\$ 300,00 para ajuda de custos durante os 8 meses do projeto, já ajudando no seu planejamento. Serão disponibilizadas mais 8 vagas para alunas não bolsistas, totalizando 16 Mulheres beneficiadas diretamente e 64 familiares que poderão consumir os alimentos, com promoção de bem-estar e serem envolvidas no processo, totalizando 80 pessoas envolvidas diretamente.

Mão na Massa - Além da capacitação, as mulheres participarão do processo de montagem e manutenção do manejo da Horta-Escola, para a produção de alimentos, que deverá iniciar a partir do mês 3/4 do projeto, auxiliadas pelo Produtor Agroecológico. Este será um treinamento contínuo para que após o término do projeto, esta atividade se torne sustentável.

B) Capacitação em empreendedorismo, economia solidária e economia verde para implantação e incubação da Unidade Produtiva - Horta-Escola e Hortifruti - 12h/a mensais, em 7 meses, totalizando - 84h/a

Esta capacitação visa o fortalecimento da Unidade Produtiva no local - O coletivo, participativamente, fará o planejamento e decidirá como será montado o seu plano de negócios e qual a vocação para a unidade produtiva, podendo gerar daí uma cooperativa ou outro modelo que o coletivo decidir.

O projeto irá incubar e implantar a horta-escola Mulheres de Guaxindiba, que servirá de espaço para ensino-aprendizagem do coletivo, bem como para a comunidade; e o Hortifruti Mulheres de Guaxindiba, para ser um ponto de comercialização, cujo local será também determinado a partir de diagnóstico participativo, podendo ser próximo à sede do projeto ou outro espaço que melhor a tenda à maior parcela da comunidade que mais precisa destes alimentos, e que assegure a sustentabilidade do projeto.

Dentre outros assuntos, serão abordados: Planejamento e estudo de mercado local; escolha de um ponto de venda barato; escolha dos fornecedores agroecológicos e formação de rede certos, caso a horta-escola ainda não esteja produzindo o suficiente; atenção a escolha de móveis para montar o Hortifruti; Software de gestão; *fan page* ou um Instagram da Unidade Produtiva; eventos de degustação, mutirões e outros; flyers.

C) Capacitação em Educação Socioambiental/ Segurança Humana - 12h/a mensais, em 7 meses, totalizando - 84h/a

Esta capacitação abordará temas transversais voltados à conservação e preservação ambiental, com foco em consumo consciente de água, manejo correto dos resíduos, resiliência climática, defesa civil; mediação de conflitos, bioma Mata atlântica, importância da Agroecologia; ODS, SbN, dentre outros, de forma participativa e com troca de saberes locais.

D) Aula Aberta à comunidade para a formação da Rede de Multiplicadoras Mulheres de Guaxindiba - uma vez por mês, do mês 3 ao 7, promoveremos aulas abertas de 3h/a para a comunidade, envolvendo o ensino formal e não formal, para ativar a multiplicação das informações, a cidadania ambiental e o fortalecimento das ações do projeto no local, para a sua sustentabilidade, com a criação da Rede de Multiplicadoras e Multiplicadores Mulheres de Guaxindiba, envolvendo até 30 pessoas na comunidade, por encontro, totalizando 15h/a para a sensibilização e envolvimento comunitário de pelo menos 150 pessoas, diretamente.

Além da comunidade o projeto pretende envolver o comércio local, e empresas e instituições próximas para fortalecer a sustentabilidade do projeto, a partir de apoios e parcerias destas instituições. Com a criação do

selo de qualidade para a instituição parceira.

E) Atividades e Ações comunitárias - Serão promovidas 3 ações e/ou mutirões comunitários, nos meses 3, 5 e 7 do projeto - às sextas-feiras, com 4h de duração, envolvendo 30 pessoas da comunidade, cada, totalizando 12h/a desta atividade e envolvendo 90 pessoas da comunidade.

Estas atividades visam promover o consumo consciente da água, manejo correto dos resíduos, e o fortalecimento da implantação da Horta-escola, bem como a implantação de pelo menos mais 1 Horta Agroecológica cujo local será escolhido a partir dos diagnósticos elaborados pelo projeto, participativamente, podendo ser em escola do local, no quintal de algumas das moradoras da comunidade, em espaço público e coletivo, e/ou outros.

F) Pesquisa com diagnóstico, monitoramento, avaliação e ações corretivas - No mês 1 será promovido um diagnóstico da situação do local em relação às questões de bem-estar, saúde, segurança humana, acesso à equipamentos públicos, resíduo, saneamento básico, com foco em abastecimento de água e qualidade, alimentação, conservação da natureza, história do local, dentre outros. No mês 7 faremos outro diagnóstico a fim de comparar os dados e observar o desenvolvimento das ações do projeto, que será monitorado e avaliado continuamente, com produção de relatórios mensais, cujo resultado será consolidado no relatório final, onde serão apresentados os dados da Pesquisa ao público local e geral

G) Eventos de Lançamento e Encerramento- No mês 1 do projeto acontecerá o evento de Lançamento, com apresentação das propostas à comunidade, e no mês 8 será feito o encerramento, com apresentação dos resultados, à comunidade e ao público em geral.

Público prioritário:

O projeto dará prioridade de inclusão em sua rede de multiplicadores para população de mulheres negras, comunidade LBGTQIAPN+, considerando 5% de PCDs. Também envolverá crianças e adolescentes a partir de Aulas abertas e ações de educação ambiental e mutirões.

Todos os participantes receberão certificação do IPROSA de participação e as Lideranças Mulheres de Guaxindiba receberão o certificado de conclusão de capacitação de 336h/a, caso tenham obtido pelo menos 75% de presença confirmada além das atividades extras, que serão contabilizadas a partir de sua participação.

O Projeto Mulheres de Guaxindiba está alinhado com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 listados na Justificativa do Edital: ODS 3 - Saúde e Bem-Estar; ODS 5 - Igualdade de Gênero; ODS 6,7 e 12 - Água, saneamento e resíduo; ODS 8 - Trabalho; ODS 9 - Inovação; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima; e ODS 16 - Instituições parceiras e meios de implementação**, baseado na promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o enfrentamento dos principais desafios globais como a pobreza, a desigualdade, as mudanças climáticas, a degradação ambiental, visando a promoção da paz e da justiça, fortalecendo o coletivo de Mulheres Negras, e sua inserção socioproductiva em frentes de serviços socioambientais, bem como na extensão da proposta à comunidade e aos seus familiares.

O Projeto fortalecerá o Coletivo Mulheres de Guaxindiba promovendo permanentemente conhecimentos teóricos e práticos sobre Serviços Socioambientais, com capacitação em manejos Agroecológicos, resíduos bem como sobre o Consumo Consciente da Água, que será tema transversal em toda a proposta, a partir de tecnologias sociais, fomentando a economia verde, buscando o bem-estar, a saúde física, mental e emocional, e a possibilidade de inclusão das Mulheres, bem como a sua inserção no mercado informal, cuja proposta

aqui é capacitá-los para gerirem sua própria unidade produtiva a partir da Horta e do Hortifruti, contribuindo também para a conservação preservação ambiental e para práticas sustentáveis.

Além disso, está comprometido com os **princípios básicos das Soluções Baseadas na Natureza (SnB)**, visando substituir intervenções humanas poluentes ou ecologicamente prejudiciais por práticas sustentáveis, inspiradas em ecossistemas saudáveis, notadamente aos quesitos: a) Entregar uma solução efetiva para o desafio global utilizando a natureza; c) apresentar a melhor relação custo-efetividade quando comparada com outras soluções; d) Ser comunicado de maneira simples e conveniente; e) Pode ser medida, verificada e replicada; f) respeitar e reforçar os direitos das comunidades sobre os recursos naturais.

O Projeto Coletivo Mulheres de Guaxindiba tem conexão prioritária com o Eixo 1 Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e sua respectiva linha de atuação, envolvendo Recursos Hídricos, Redução de Impactos Negativos das Mudanças Climáticas; Redução de Resíduos; Desenvolvimento Comunitário Sustentável; Empreendedorismo Social; Saúde Coletiva; Acolhimento e Amparo Social; Acesso aos Serviços Básicos, como saúde, educação, considerando as atividades, ações e estratégias integrando práticas ambientais, elencado no item 3 deste edital, já que sua proposta principal é gerar impacto positivo junto à comunidade de Guaxindiba e promovendo a preservação e conservação ambiental, a inclusão social e a qualidade de vida e o bem-estar desta comunidade, que promoverá a multiplicação das informações apreendidas no próprio coletivo no município e no estado do Rio de Janeiro, junto às suas comunidades de origem e familiares. O projeto também fará conexão secundária com os Eixos e linhas de atuação **cultura e a educação** que integrem as práticas sustentáveis com objetivo de fortalecer práticas conservacionistas e preservacionistas e o ativismo ambiental, com práticas de cidadania ecológica. **Inovação** com a implantação de horta-escola para ensino-aprendizagem constante e produção de alimentos saudáveis no local, vendidos à preços justos e/ou doados, além de consumidos pelo coletivo e seus familiares, foco em Resiliência Climática junto à comunidade de Guaxindiba. Além disso, o projeto será acompanhada para gerar dados com diagnóstico pré e pós projeto, monitoramento, avaliação e relatórios que promoverão ao final da sua execução, uma síntese da pesquisa e exposição do resultado alcançado, com propostas de continuidades, além de melhorias contínuas, que serão amplamente divulgadas em meios físicos e digitais, junto ao público prioritário, e também junto à especialistas e público em geral, voltado aos e Eixos do projeto; e **Direitos Humanos e Cidadania Ambiental** junto ao público prioritário, atrelando ao trabalho que o IPROSA já assiste no local desde 2022 no local para a inserção socioprodutiva do Coletivo Mulheres de Guaxindiba a partir de serviços socioambientais, educando e valorizando os direitos fundamentais dos cidadãos, interligando às questões socioambientais e climáticas, visando a garantia de igualdade de gênero, Inclusão social, pluralidade e o respeito aos direitos humanos, reconhecendo que a promoção da cidadania ecológica está intrinsecamente ligada à liberdade e garantias individuais.

Está alinhado, também à Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, materializada pela LEI 12.305/10 e pelo Decreto Federal 7.404/10, prioriza a não geração, a redução e a reutilização dos resíduos, incentivando hábitos de consumo sustentável, e traz um conjunto de instrumentos importantes, como a educação ambiental, para o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

No campo da Educação Ambiental, essa proposta de trabalho leva em conta o momento crucial mundial sobre as questões socioambientais e efeitos climáticos, tendo em vista que a Cúpula de Líderes do G20 está agendada para os dias 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro, e terá a participação de 19 países

membros, mais a União Africana e a União Europeia, tendo o Brasil a segunda pior posição entre os países membros do G20, quando se trata de população vivendo abaixo da linha da pobreza, com cerca de 3,5% dos brasileiros extremamente pobres (em 2022), sendo consideradas na linha de pobreza pessoas que possuem rendimento domiciliar per capita abaixo de R\$ 667 mensais. Na extrema pobreza, aquelas que vivem com menos de R\$209 mensais per capita (Pesquisa do FGV IBRE, 12 de jul. de 2024).

Por fim, a presente proposta de projeto considera que a Economia Solidária pode ser um espaço de inclusão econômica para a população em situação de rua, pois promove a igualdade e o respeito. A Economia Solidária, enquanto modelo de produção que valoriza a colaboração, a solidariedade e a coletividade, fomenta relações de trabalho e profissionais de forma mais justa e sustentável. Portanto, a Economia Solidária pode ser caracterizada como uma importante alternativa de inclusão para a população que busca a mudança da situação de rua para a busca de moradia e outros direitos, uma vez que: promove a inclusão social, amplia as oportunidades de trabalho, distribuir renda de forma mais justa, fortalecer a luta contra a discriminação.

2.4 Indique o(s) eixo(s) temático(s) do projeto*

(marcar o(s) item(ns) que melhor representar(em) o objeto do projeto):

- ☒ Eixo 1: Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioambiental x
- ☐ Eixo 2: Cultura e Educação x
- ☐ Eixo 3: Inovação x
- ☐ Eixo 4: Direitos Humanos e Cidadania x

2.5 Prazo de Execução*

(O prazo deverá ser preenchido em meses):

8 meses

2.6 Público (s) Prioritário(s) do Projeto*

Marque com um "X" a abrangência e faça uma estimativa realista do público beneficiário, coerente com o projeto
É importante incluir a unidade, por exemplo: famílias, pessoas

BENEFICIÁRIOS DIRETOS 370 pessoas	
Público	Quantidade
☐ Comunidades tradicionais	
☐ Mulheres x ☐	296, sendo 16 capacitadas, 64 familiares, 216 sensibilizadas com as ações de educação e mutirões e aulas abertas para a comunidade
População Negra x	296, sendo 16 capacitadas, 64 familiares, 216 sensibilizadas com as ações de educação e mutirões e aulas abertas para a comunidade
☐ Crianças e Adolescentes x	60 alunos e alunas de escolas do local, em aulas abertas e ações de Educação Ambiental
☐ Pessoas com Deficiência x	18 pessoas da comunidade em todas as atividades, com pelo menos 5% de vaga para alunas não bolsistas
☐ Pessoas LGBTQIAP+ x	18 pessoas da comunidade, com pelo menos 5% de vagas para alunos/as não bolsistas.

Beneficiários diretos serão aqueles que receberão ou usufruirão diretamente as vantagens da implementação do projeto (exemplo: agricultores familiares capacitados).

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS	
Quantidade: 3.964	Unidade: pessoas da comunidade de Guaxindiba

Beneficiários indiretos é o grupo de pessoas que indiretamente será favorecida pelo projeto (ex. população que reside na área do projeto e que será beneficiada pelo plantio das árvores; familiares dos agricultores que serão beneficiados pela renda gerada em decorrência da qualificação profissional)

2.6.1 Território de abrangência do projeto proposto*

TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA			
Rio de Janeiro	☐	Nova Iguaçu	☐
São Gonçalo	X	Duque de Caxias	☐

2.7 Diagnóstico*

O diagnóstico é extremamente importante, inclusive para a avaliação do resultado. Constitui uma avaliação prévia de determinada situação, assegurando que o projeto levará em conta as necessidades identificadas. Descrever sucintamente o contexto social onde se pretende intervir. Apresentar dados concretos da situação, considerando aspectos atuais e históricos, se possível:

A área que engloba o município de São Gonçalo apresenta um domínio morfoestrutural característico da região sudeste. Ao norte do município, divisa com o município de Itaboraí, e a leste, limite com a Baía de Guanabara, são encontradas as planícies flúvio-marinhas, tendo uma formação plana, com terrenos inconsolidados, sujeitos a inundações periódicas e constante processo de deposição de sedimentos finos. Ao sul do município, podem ser observadas a presença de morros isolados, tendo maior declividade na área de divisa com o município de Maricá, e menor declividade na área de divisa com o município de Niterói. Nas áreas de menor declividade são encontrados depósitos coluvionares, com terrenos bem consolidados. As principais bacias hidrográficas do município são as dos rios Guaxindiba, Aldeia, Imboassú e Bomba. O rio Guaxindiba é o mais importante do município, com extensão de 29 km desde sua nascente até a sua foz, na Baía de Guanabara.

Com base em dados colhidos sobre o município de São Gonçalo a respeito de seu crescimento demográfico, podemos observar que este tornou-se mais intenso a partir da década de 60, com o seu apogeu na década de 70, em decorrência da construção da ponte Presidente Costa e Silva, em 1974 e da BR-101 (Niterói-Manilha). Atualmente, São Gonçalo é considerado o 3º município não capital mais populoso do País, a 6ª cidade mais populosa da Região Sudeste e o 55º mais populoso do continente americano.

Desde então, São Gonçalo vem se apresentando como uma opção de moradia barata para a população de baixa renda. Gerando por esse motivo, um fluxo migratório, que faz com que o município se torne uma área acessível para quem foge dos aluguéis altos encontrados no Rio de Janeiro e Niterói. São Gonçalo encontra-se numa área denominada de periferia intermediária, ou seja, é a área através da qual a metrópole se expande. Como consequência disso, é visível a desordenada ocupação do terreno, acarretando uma piora na qualidade de vida da população, pois a implantação de infraestrutura básica não cresce com a mesma proporção

O bairro de Guaxindiba tem suas origens no rio homônimo, que foi o principal curso d'água de São Gonçalo no século XVII. A ocupação da área se intensificou com a instalação da Fábrica de Cimento Portland em 1933, localizada no que hoje é o bairro Bom Retiro.

Atualmente, Guaxindiba abriga 3.926 habitantes, sendo 1.964 mulheres, segundo dados do censo. As principais carências da localidade são em relação à emprego, infraestrutura, insegurança, saúde, inadequação fundiária, mobilidade e trânsito. Estas características fazem com que a localidade apresente raras oportunidades para seus habitantes, em especial para as mulheres as colocando em maior vulnerabilidade para as situações de **desigualdade no mercado de trabalho; condições de vida precárias; desigualdade alimentar; violência doméstica e feminicídio.**

Como forma de mitigar algumas destas carências, em 2022 o IProsa iniciou uma série de atividades voltadas à capacitação do público feminino, beneficiando diretamente 155 mulheres por meio de cursos de trancista, oficinas de design de sobancelhas, depilação, produção de sabão ecológico e reaproveitamento de jeans. Essas iniciativas impactaram indiretamente 620 famílias, alcançando 13,6% da população do bairro e atendendo 7% das mulheres da comunidade.

Este projeto vai além da simples aplicação das habilidades; torna-se uma plataforma de empoderamento, permitindo que as participantes transformem seus aprendizados em uma fonte sustentável de trabalho. A proposta do salão comunitário, aliada às capacitações profissionais, na busca engajar as participantes e agregar valor à nossa missão.

2.8 Justificativa*

Apresente uma justificativa coerente com o contexto, que demonstre a necessidade e relevância do projeto e o fim a que se destina, em consonância com os objetivos propostos. Evidenciar sua contribuição social, ambiental, econômica e cultural:

Considerando os argumentos expostos no edital, que compreendem aspectos ligados às áreas vulneráveis no estado do Rio, no que tange a violência, o saneamento básico, o desemprego, notadamente maior junto ao público negro feminino que sofre ainda com a falta de moradia, além da carência por qualificação profissional e estímulo à inserção no mercado de trabalho formal e informal. Justifica-se, portanto, a escolha desta população que vive em vulnerabilidade, enquanto público beneficiado pela presente proposta.

A inclusão de mulheres negras em projetos de formação, capacitação e geração de trabalho e renda, traz perspectivas únicas que impulsionam a criatividade e a resolução eficaz de problemas. Além disso, estudos do Banco Mundial ressaltam que programas que capacitam economicamente as mulheres têm impactos duradouros nas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.

Esta proposta visa fomentar a geração de renda, o protagonismo feminino e o desenvolvimento de habilidades que permitam às participantes serem protagonistas da transformação de sua realidade, por meio do fomento a:

Empoderamento feminino, uma vez que as mulheres sofrem discriminação, ganham menos que os homens e recebem mais cobranças;

Contribuição para o desenvolvimento sustentável, pois a capacitação econômica das mulheres tem impactos duradouros nas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável;

Inclusão feminina, em virtude de a diversidade de gênero em equipes de projetos socioambientais ser uma fonte de eficiência e inovação;

Construção de um futuro mais justo, pois a capacitação de mulheres promove a igualdade de gênero, além de contribuir com a construção de um futuro mais justo, próspero e sustentável para todos.

Garantia dos direitos fundamentais, uma vez que os projetos socioambientais impactam a efetiva realização dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à educação e ao trabalho.

Além disso, os projetos socioambientais também podem: melhorar a qualidade de vida das pessoas, construir a cidadania, criar oportunidades para crianças e jovens, possibilitar a criação de práticas saudáveis, melhorar as condições das famílias e das comunidades.

Implementar o conceito de Cidadania Ambiental que engloba a responsabilidade e o compromisso dos cidadãos em proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável, envolve: 1. Conscientização ambiental: Entendimento dos impactos humanos no meio ambiente; 2. Participação cidadã: Engajamento em decisões políticas e sociais relacionadas ao meio ambiente; 3. Educação ambiental: Aprendizado sobre ecologia, conservação e sustentabilidade; 4. Ação coletiva: Mobilização comunitária para proteger o meio ambiente; 5. Responsabilidade individual: Mudanças de comportamento para reduzir o impacto ambiental.

Os direitos humanos e o direito ambiental estão intrinsecamente ligados à qualidade de vida da população em situação de rua. A cidadania ambiental é fundamental para construir uma sociedade mais sustentável e justa,

protegendo o ambiente para as gerações presentes e futuras. Apontamos como solução Políticas públicas eficazes, acesso a serviços de saúde e assistência social, programas de habitação e moradia, educação e capacitação profissional, inclusão social e participação cidadã e proteção ambiental e sustentabilidade. Assim, com a referida proposta, espera-se contribuir diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) da ONU, ODS 3, 5, 6, 7,8, 9, 10, 12, 13 e 16, promovendo igualdade de gênero e crescimento econômico inclusivo. A realização deste projeto será um marco significativo para o fortalecimento do protagonismo feminino em Guaxindiba, impulsionando a economia local e contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade.

2.8.1 Estimativa do custo do projeto*

Valor Solicitado (R\$)	R\$ 150.000,00
------------------------	----------------

2.8.2 Preencher abaixo se houver contrapartida do Proponente para a execução do projeto por meio de aporte de recursos financeiros ou disponibilidade de bens e serviços*

Recursos Financeiros	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis	R\$ 10.000
Total	R\$ 10.000,00

2.8.3 Valor Total do Projeto*

Valor Total do Projeto	R\$ 160.000,00
------------------------	----------------

2.8.4 Detalhamento Orçamento*

Rubrica	Valor (R\$)	Justificativa
Material de Consumo	1.200,00	Material didático necessário para a ministração das aulas teóricas de agroecologia, empreendedorismo, material de escritório, material de limpeza, café, água.
	10.000,00	Ferramentas como pá, enxada, ancinho, cavadeira, furadeira, insumos como terra adubada, farinha de osso, calcário, humus de minhoca, sementes, sombrite, madeiras, barbante, equipamento de proteção individual (botas, bonés, luvas, capas de chuva)
Serviços de Pessoa Jurídica	9.600,00	assistente administrativo - atenderá o projeto no que tange os assuntos de documentação, controle, agendas, assessoria, etc,
	9600,00	coordenador local - profissional de nível superior, com experiência em projetos socioambientais e coordenação de equipes
	6.400,00	profissional de prestação de contas - atuará no controle financeiro de comprovação e prestação junto ao financiador do projeto, prezando pela transparência que é a marca da instituição.

Rubrica	Valor (R\$)	Justificativa
Serviços de Pessoa Jurídica	16.000,00	Coordenador Geral do projeto – coordenará a execução do projeto e fará a sua gestão
	6.000,00	Educador Ambiental - ministrará aulas de Educação Ambiental
	12.000,00	Técnico Agroecologia/agrofloresta –supervisionará a implantação de manejo agroecológico
	6.000,00	Empreendedorismo/economia verde – profissional capacitado pra ministrar aulas de empreendedorismo.
	8.000,00	Monitoramento/avaliação/relatórios/diagnóstico – confecção de relatório de atividades, avaliação de resultados, monitoramento de dados e indicadores
Aquisição de equipamentos ematerial permanente	21.900,00	Aquisição de Balança; Balcões expositores, Cestas de compras, Balcão checkout, Impressora fiscal, Computador, impressora, telefone, Mesa, cadeira e armários para escritório, ventiladores de parede/ teto
Impostos e taxas	4.000,00	Impostos e taxas bancárias orçadas de acordo com as aplicadas no mercado. Haverá a formação de uma unidade produtiva do grupo ao final do projeto e a previsão do pagamento das taxas de formalização desta integram este valor.
	5.600,00	Pagamento de aluguel do imóvel/loja
Outros	19.200,00	Bolsas – ajuda de custo para os beneficiados em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar
	4.000,00	Logística/transporte – valor reservado para transporte de equipe de gestão, documentação, passagens
	4.500,00	Comunicação – confecção de identidade visual, marca, banner, material impresso, camisas, comunicação em redes sociais
	4.000,00	Lanche – café, biscoitos.
	1.000,00	Evento de lançamento – coffe break para evento de lançamento do projeto com a comunidade, equipe, beneficiados, lideranças e financiador
	1.000,00	Evento de encerramento – coffeebreak com a comunidade, equipe, beneficiados, lideranças e financiador para mostra dos resultados do projeto

2.8.5 Existe valor previsto para pagamento de mão de obra de profissional do quadro permanente? *

Justificar a relevância do custeio para a boa execução do projeto, em caso afirmativo

Não. O IPROSA não possui nenhum colaborador CLT

Informar o valor estimado da mão de obra	R\$ 0,00
--	-----------------

2.8.6 Detalhar no quadro abaixo a(s) especificação(ões) e justificativa(s) de equipamento(s) e material(is) permanente(s) do projeto: *

Equipamento / Material Permanente	Especificação Técnica	Justificativa para Aquisição
Balança	Balança comercial digital de feira 40kg	Balança para pesar produtos de hortifruti
Expositores	Expositor para hortifruti com suporte para 8 caixas	Expositor para expor os produtos para venda
Cestas de compras	Cestas de compras plásticas 16l	Cestas para os clientes levarem os produtos até o caixa
Balcão checkout	Checkout caixa de supermercado com kit automação	Caixa para pagamento dos produtos
Computador e impressora	Kit pdv completo	Kit de automação para registro da venda
Telefone	Telefone fixo	Aparelho para comunicação
Mesa	Mesa de escritório 121x61	Mesa para auxiliar na administração da loja
Cadeira	Cadeira de escritório com base giratória	Cadeira para auxiliar na administração da loja e para a atendente
Armários para escritório	Armário 2 portas, com prateleiras, 90 x 40 x 198 cm; 31,78 quilogramas.	Armazenamento de itens de escritório, como documentos, pastas e materiais de escritório
Ventiladores de parede	Ventiladores de parede 60cm	Ventiladores para a climatização da loja

2.9 Quadro de Objetivos do Projeto*

Preencha o quadro a seguir conforme definições abaixo:

¹**Objetivo geral – OG** – o objetivo deve ser claro, coerente e sucinto para dizer o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Deve refletir a razão de ser do projeto, podendo ser abrangente. Utilizar palavras-chaves ajuda a traduzir o propósito do projeto (exemplos: sustentabilidade, desenvolvimento social, impacto ambiental / social, geração de emprego).

²**Objetivo específico – OE** – devem estar bem relacionados com o objetivo geral, mantendo o foco. Utilizar verbos no infinitivo expressando o que se **pretende realizar** de forma clara. Os OE devem levar à realização do Objetivo Geral. Numerar os Objetivos Específicos sequencialmente (OE1, OE2, OE3...)

³**Meta** – deve apresentar a quantificação do que se **pretende realizar** e o prazo de sua realização, ser **Mensurável, Específica, Temporal e Alcançável**. Deve-se apontar para cada objetivo específico ao menos uma meta. As metas devem ser numeradas sequencialmente, conforme os OE equivalentes (por exemplo, OE1 - Meta 1.1, Meta 1.2; OE2 - Meta 2.1, Meta 2.2; OE3 - Meta 3.1, ...)

⁴**Atividade** – compreendem as ações necessárias e suficientes para assegurar o alcance da Meta. As atividades devem levar à realização dos Objetivos Específicos. Devem mostrar coerência com a metodologia adotada.

⁵**Indicador de Resultado da Meta** – o indicador revela o cumprimento das metas estabelecidas para os objetivos específicos. Para cada meta deve-se ter um indicador de resultado. Todos os indicadores devem ser expressos em números ou percentuais. Expressam o alcance do objetivo específico de um projeto produzidos por meio dos resultados. O Resultado deve levar à realização dos Objetivos Específicos e ao alcance das Metas. Os Indicadores de Resultado da Meta devem receber a mesma numeração sequencial das Metas (por exemplo, Meta 1.1 → Indicador 1.1; Meta 5.5 → Indicador 5.5...). Os indicadores devem ser exatos e compostos por uma quantidade e uma unidade de medida (exemplos: 50 pessoas capacitadas, 03 hortas comunitárias implantadas, 12 campanhas educativas, 35 hectares de área verde urbana recuperada).

⁶**Fonte de Comprovação** – são os documentos e/ou dados utilizados para se demonstrar o cumprimento da meta, tais como listas de frequência e registro fotográfico de eventos, matérias veiculadas na mídia, etc.

Objetivo Geral – OG^{1*}

Implantação e Incubação da Unidade produtiva do Coletivo de Mulheres de Guaxindiba, com sua Inclusão socioproductiva a partir da horta-escola Agroecológica, que receberá escolas e população local para multiplicação dos conhecimentos apreendidos a partir de aulas e ações de educação ambiental incentivando a produção de alimentos livres de veneno na comunidade, o consumo consciente de água, a resiliência climática bem como a implantação do Hortifruti Mulheres de Guaxinbiba, que irá comercializar os alimentos produzidos à preços acessíveis e justos na comunidade, garantindo a sustentabilidade do projeto, bem como a divulgação da marca da CEDAE

Objetivo Específico – OE1 ²		Promoção da Inclusão Social e Econômica		
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵		Fonte de Comprovação ⁶
Meta 1.1 Acesso a Recursos: dar acesso a financiamentos e recursos que muitas vezes não estão disponíveis para populações marginalizadas, ajudando a superar barreiras econômicas.	Atividade 1.1.1 Certificação de 16 alunas do Coletivo Mulheres de Guaxindiba - Agroecologia e serviços socioambientais a partir do IPROSA	Número de participantes certificados pelo Projeto.		Certificados; Lista de Presença; Registro fotográfico
	Atividade 1.1.2 Inserção no mercado informal com empreendedorismo verde de pelo menos 16 Agentes de Serviços Socioambientais que receberão a capacitação para serem disseminadores e praticantes de serviços socioambientais, em Guaxindiba	Número de participantes reinseridos no mercado formal e informal de trabalho		Contratos de trabalho ou serviço assinados; Registro fotográfico
	Atividade 1.1.3 Criação e Fortalecimento da Rede de Apoio e parceria Coletivo de multiplicadores Mulheres de Guaxindiba, junto à 354 pessoas da comunidade local, que receberão certificado de participação, além de instituições parceiras locais e em Agroecologia, Resíduos entre outras, visando a inserção socioproductiva do Coletivo, que receberão o selo de qualidade	Quantidade de parcerias e atividades de articulação realizadas pelo projeto.		Registros fotográficos; lista de presença
Prazo (em meses):		Data início: Mês 1		Data fim: Mês 8

Objetivo Específico – OE1 ²		Promoção da Inclusão Social e Econômica	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 1.2 Desenvolvimento de Projetos Locais: Apoiar iniciativas locais que promovem a sustentabilidade e a geração de renda, criando oportunidades econômicas em comunidades carentes.	Atividade 1.2.1 Implantação da Unidade Produtiva Agroecológica Mulheres de Guaxindiba visando a permanência para geração de renda a partir do manejo agroecológico para produção de alimentos livres de venenos para consumo do coletivo, para doação dos excedentes e/ou venda da produção, visando a promoção da sustentabilidade	Indicador 2.1 Número de atividades e ações realizadas na Horta Escola e no Hortifruti, implantado e em funcionamento	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
	Atividade 1.2.2 incubação do empreendedorismo verde com capacitação e assessorias técnicas para a formação, planejamento e organização da produção da Horta-escola e Comercialização dos produtos no Hortifruti	Número de capacitações e de acompanhamentos técnicos	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
	Atividade 1.2.3 Comercialização dos produtos	Número de atividades de comercialização	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
Prazo (em meses): 8 meses		Data início: Mes 1	Data fim: Mês 8

Objetivo Específico – OE2 ²		OE2 Fortalecimento das Comunidades LGBTQIAPN+	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
META 2.1 Visibilidade e Representatividade: ajudar a aumentar a visibilidade e a representatividade dessas pessoas em diversos setores, incluindo cultura, educação e negócios.	Atividade 2.1.1 - Nos encontros e capacitações serão abordados temas de Direitos Humanos relativos a comunidade LGBTQIAPN+, fortalecendo a inclusão socioproductiva destes indivíduos, nas atividades do projeto, que reservará pelo menos 5% de vagas para alunos/as não bolsistas	Número de pessoas LGBTQIAPN+ participando das capacitações	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
Prazo (em meses): 8 meses		Data início: Mes 2	Data fim: Mês 8

Objetivo Específico – OE2 ²		OE2 Fortalecimento das Comunidades LGBTQIAPN+	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 2.2 Combate à Discriminação: Financiar projetos que promovam a igualdade e combatam a discriminação, de forma a criar ambientes mais inclusivos e seguros para pessoas LGBTQIAPN+.	Atividade 2.2.1 Fortalecimento do coletivo com inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ a partir da Formação da Rede de Apoio e parceria do Coletivo Mulheres de Guaxindiba, disseminando os conhecimentos apreendidos e as práticas e ativismos socioambientais para a conservação e preservação do ambiente, além de resiliência do grupo frente às mudanças Climáticas.	Quantidade de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ participantes de atividades de articulação realizadas pelo projeto	Registros fotográficos; lista de presença
Prazo (em meses):		Data início: Mês 3	Data fim: Mês 8

Objetivo Específico – OE3 ²		OE3 Incentivo à Sustentabilidade e Conservação Ambiental	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 3.1 Projetos Ambientais Locais: incentivar práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente e promovam a conservação e restauração ambiental.	Atividade 3.1.1 Lançamento do projeto e criação da Rede de Apoio e parceria Coletivo Mulheres de Guaxindiba, onde serão promovidas as interseções entre as práticas de ESG e responsabilidade social e sustentabilidade das instituições parceiras, incluindo a da CEDAE, promovendo e incentivando a prática da economia solidária e da economia verde, motivando a inclusão socioproductiva dos Agentes de Serviços Socioambientais ativando as práticas dos serviços socioambientais.	Quantidade de pessoas da comunidade e instituições parceiras mobilizadas	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
	Atividade 3.1.2 Encerramento do projeto com entrega com divulgação dos resultados e das instituições que aderiram à Rede de Apoio e Parceria que aderiram à proposta do projeto	Quantidade de pessoas da comunidade e instituições parceiras mobilizadas	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
Prazo (em meses):		Data início: Mês 1	Data fim: Mês 8

Objetivo Específico – OE3 ²		OE3 Incentivo à Sustentabilidade e Conservação Ambiental	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 3.2 Educação Ambiental: Apoiar programas de educação ambiental que capacitem as comunidades a adotarem práticas sustentáveis e a entenderem a importância da Conservação	Atividade 3.2.1 Aula aberta de Educação Ambiental, do mês 3 ao 7, com 3h/a, para 30 pessoas cada, envolvendo 150 pessoas da comunidade incentivando práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente e promovam a conservação e restauração ambiental	Quantidade de horas/aulas ministradas sobre Educação Ambiental	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;

	Atividade 3.2..2 Ações e Atividades de Educação Socioambiental, nos meses 3, 5 e 7, envolvendo 90 pessoas da comunidade, inclusive crianças e adolescentes	Quantidade de pessoas articuladas	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
Prazo (em meses):		Data início: Mês 3	Data fim: Mês 7

Objetivo Específico – OE4 ²		Empoderamento e Capacitação	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 4.1 Formação e Treinamento: financiar programas de formação e treinamento que aumentem a capacitação profissional e a autonomia das populações mais vulneráveis.	Atividade 4.1.1 Capacitação em Manejo Agroecológico de 16 Lideranças Coletivo Mulheres de Guaxindiba, 24h/a mês e, com carga horária total de 168h/a	Número de alunas com pelo menos 75% de frequência	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
	Atividade 4.1.2 Capacitação de Educação Ambiental e temas socioambientais - 16 lideranças Coletivo Mulheres de Guaxindiba, com carga horária total de 84h/a	Número de alunas com pelo menos 75% de frequência	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
	Atividade 4.1.3 Capacitação em Economia Verde, Solidária e Empreendedorismo - 1 x por semana, durante 7 meses, com carga horária total de 84h/a	Número de alunas com pelo menos 75% de frequência	Lista de presença; Registros fotográficos; relatórios;
Prazo (em meses):		Data início: 2	Data fim: 8

Objetivo Específico – OE4 ²		Empoderamento e Capacitação	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 4.2 Empoderamento Comunitário: Incentivar a organização comunitária e a participação cidadã, promovendo o empoderamento das comunidades para defender seus direitos e interesses.	Atividade 4.2.1 Serão promovidas pesquisas a partir de Monitoramento e Avaliação de todos os segmentos do projeto, com apresentação de resultados -Como já exposto acima, todo a execução do projeto culminará no incentivo a organização comunitária e participação cidadã ecológica, e à resiliência do coletivo frente às questões climáticas em curso.	Quantidade de ações de Monitoramento e Avaliação de todos os segmentos do projeto	Relatórios de resultados das pesquisas; registro fotográficos;
	Atividade 4.2.2 Diagnóstico junto ao grupo prioritário, antes e depois das capacitações, para escolha de temas relevantes para o coletivo.	Quantidade de Diagnósticos elaborados	Relatórios de resultados das pesquisas; registro fotográficos;
Prazo (em meses):		Data início: 1	Data fim: 8

Objetivo Específico – OE5 ²		Redução das Desigualdades	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 5.1 Equidade Social: direcionar recursos para populações vulneráveis para a redução das desigualdades sociais e econômicas.	Atividade 5.1.1 Monitoramento, Avaliação e pesquisa com apresentação de resultados ao final a partir de todos os temas abordados no projeto. Como já exposto acima, todo a execução do projeto culminará no incentivo a a redução das desigualdades do grupo prioritário.	Número de ações de Monitoramento, Avaliação e pesquisa sobre populações vulneráveis e redução das desigualdades sociais e econômicas, desenvolvidas pelo projeto	Relatórios de resultados das pesquisas; registro fotográficos;
Prazo (em meses):		Data início: 1	Data fim: 8

Objetivo Específico – OE5 ²		Redução das Desigualdades	
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶

Meta 5.2 Apoio a Minorias: Oferecer suporte específico a minorias e grupos marginalizados, promovendo a justiça social e a inclusão.	Atividade 5.2.1 Monitoramento, Avaliação e pesquisa com apresentação de resultados - Como já exposto acima, todo a execução do projeto culminará em oferecer suporte específico às minorias e grupos marginalizados, promovendo a justiça social e inclusão.. Esta atividade será de monitoramento e avaliação dos resultados do projeto a partir de relatórios e metodologias para esta finalidade, observando os resultados alcançados.	Número de ações de Monitoramento, Avaliação e pesquisa sobre minorias e grupos marginalizados, desenvolvidas pelo projeto	Relatórios de resultados das pesquisas; registro fotográficos;
Prazo (em meses):		Data início: 1	Data fim: 8

Objetivo Específico – OE6 ²	Fomento à Inovação Social		
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 6.1 Soluções Inovadoras: Estimular a criação de soluções inovadoras para problemas socioambientais, aproveitando o conhecimento e a criatividade das comunidades	Atividade 6.1.1 A implantação e incubação para montagem de Unidade produtiva gerida por Mulheres Negras com manejo agroecológico em Guaxindiba é inédita, portanto, toda a proposta é inovadora, já que pretende criar espaço permanente de ensino-aprendizagem na Horta-Escola, bem como a comercialização no Hortifruti e doação de excedentes, a partir de serviços socioambientais e práticas conservacionistas do ambiente.	Unidade Produtiva Coletivo Mulheres de Guaxindiba implantada e em funcionamento	Registros fotográfico; Relatórios

	Atividade 6.1.2 Formação da Rede de Multiplicadoras com Apoio e Parceria Coletivo Mulheres de Guaxindiba para inserção socioproductiva de mulheres negras e periféricas do local	Número de multiplicadoras envolvidas e de instituições parceiras	Lista de instituições parceiras; registros fotográficos; relatórios r
Prazo (em meses):		Data início: 1	Data fim: 8

Objetivo Específico – OE6 ²	Fomento à Inovação Social		
Meta ³	Atividade(s) ⁴	Indicador de Resultado da Meta ⁵	Fonte de Comprovação ⁶
Meta 6.2 Modelos de Sucesso: Projetos modelos a serem replicados em outras regiões e contextos.	Atividade 6.2.1 A Replicabilidade de metodologia do Projeto Coletivo Mulheres de Guaxindiba é aplicável em outros territórios do estado do Rio de Janeiro, indicados pela CEDAE como prioritários, considerando outros coletivos de Mulheres Negras, bem como à outras minorias invisibilizadas e marginalizadas, visando o empoderamento dos grupos e a intervenção positiva, a partir do ativismo e cidadania ecológica, da preparação destes grupos para as adaptações e resiliências climáticas, e a implantação de projetos inovadores e sustentáveis com inclusão socioproductiva das comunidades e coletivos, a partir da experiência acumulada e expertise da equipe que tem metodologia testada com sucesso para este fim.	Monitoramento e avaliação de resultados	Lista de presença; registros fotográficos; relatórios
Prazo (em meses):		Data início: 1	Data fim: 8

2.9.1 Descrever, de forma objetiva, sucinta e clara, como cada Objetivo Proposto descrito no item anterior será alcançado. *

O Projeto Coletivo Mulheres de Guaxindiba foi elaborado e desenvolvido a partir da *expertise* que a equipe técnica do IPROSA acumulou, atuando e executando projetos socioambientais em diferentes territórios de distintas comunidades do Estado do Rio de Janeiro. Este acúmulo de conhecimento respalda a utilização de metodologias de participação social para a execução do referido projeto, considerando o público prioritário como agentes de transformação da realidade a partir da troca de saberes entre técnicos e este coletivo. Dessa forma, os objetivos mencionados anteriormente serão conquistados da seguinte forma:

1- Promoção da Inclusão Social e Econômica: a partir do reconhecimento e escolha das mulheres empreendedoras, enquanto público diretamente beneficiado pelo projeto, As participantes serão capacitadas no Espaço do Projeto, onde aprenderão o correto manejo dos alimentos agroecológicos.

2- Fortalecimento das Comunidades LGBTQIAPN+: por meio de ações do projeto, de forma a fortalecer e dar visibilidade ao público beneficiado. Além disso, por meio da Rede apoio e parceria, os conhecimentos mensalmente apreendidos e as práticas socioambientais adotadas serão disseminados para a sociedade, de forma geral, em mídias sociais e encontros presenciais, a partir de encontros mensais para tratar da temática LGBTQIAPN+;

3- Incentivo à Sustentabilidade e Conservação Ambiental: o público beneficiado receberá capacitações, acerca da produção agroecológica, do adequado manejo dos resíduos e Educação Ambiental. Serão promovidos também, encontros e/ou palestras com especialistas sobre temas ligados às questões climáticas, de resiliência, cidadania, dentre outros, esses encontros também serão abertos à participação da população.

4- Empoderamento e Capacitação: o processo de formação, mencionado anteriormente, promoverá a capacitação do público atendido no que tange à qualificação profissional a partir de Metodologias Participativas e atividades teóricas e práticas, de maneira a fomentar o empoderamento, organização comunitária e participação cidadã ecológica das mulheres empreendedoras.

5- Redução das Desigualdades: como resultado das ações e atividades de capacitação, formação, visibilidade e acompanhamento do público beneficiado, o projeto culminará com a valorização e reconhecimento da participação social das mulheres, enquanto sujeitos de direitos, saberes e fazeres próprios, em especial para as que concluírem as capacitações, garantindo renda e dignidade aos mesmos; produção agroecológica.

6- Fomento à Inovação Social: por meio da criação da Unidade Produtiva, que será um centro inovador de produção agroecológica urbana, onde os participantes serão incentivados a desenvolver mecanismos e estratégias arrojadas para a produção urbana de alimentos livres de agrotóxicos. Outro aspecto inovador, será a criação da Rede de Multiplicadoras com Apoio e Parceria Coletivo Mulheres de Guaxindiba, de modo a estimular a promoção e interseções de práticas ESG e responsabilidade social e sustentabilidade das instituições parceiras.

2.10 Quadro de Cronograma de Atividades e da Metodologia*

¹**Atividade** – compreendem as ações necessárias e suficientes para assegurar o alcance da Meta. As atividades devem levar à realização dos Objetivos Específicos. Devem mostrar coerência com a metodologia adotada.

²Metodologia – Descrever como as atividades do projeto serão desenvolvidas, informando as técnicas, os instrumentos e os procedimentos usados para alcance das Metas estabelecidas para os Objetivos Específicos. Faz-se necessário utilizar metodologia adequada ao público beneficiado, descrevendo, sequencialmente, o passo a passo do desenvolvimento do projeto. Destaca-se a importância de se incluir a participação do público durante a execução do Projeto.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.1	A certificação dos alunos atenderá critérios de participação e frequência, de modo que os participantes deverão cumprir carga horária mínima de 75% de presença nas atividades e ações oferecidas pelo projeto, bem como desempenho esperado, definido a partir da elaboração das normas e regras de convivência e participação.
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.2	O estabelecimento de parcerias com outras instituições e/ou iniciativas para a criação da Rede de Apoio e parceria Coletivo de multiplicadores Mulheres de Guaxindiba ocorrerá a partir da identificação e busca ativa por empresas e instituições que estejam em conformidade com os princípios e valores defendidos e disseminados pelo IPROSA, bem como estejam alinhados às práticas de ESG da CEDAE.
1	Meta 1.1	Atividade 1.1.3	O estabelecimento de parcerias com outras instituições e/ou iniciativas para a criação da Rede de Apoio e parceria Coletivo de multiplicadores Mulheres de Guaxindiba ocorrerá a partir da identificação e busca ativa por empresas e instituições que estejam em conformidade com os princípios e valores defendidos e disseminados pelo IPROSA, bem como estejam alinhados às práticas de ESG da CEDAE.
1	Meta 1.2	Atividade 1.2.1	A implantação do Espaço-Escola Viva de Serviços Socioambientais ocorrerá a partir da adaptação de alguns espaços do antigo Hospital Nossa Senhora das Dores. Serão adquiridos materiais, insumos e demais itens necessários para seu pleno funcionamento. A Área de Compras do Viva Rio será responsável pelas aquisições. No local ocorrerão as atividades práticas e teóricas sobre o correto manejo dos resíduos, produção agroecológica, bem como as aulas coletivas.
1	Meta 1.2	Atividade 1.2.2	O processo de elaboração das normas e regulamentos, de forma a garantir o adequado funcionamento e convívio no Espaço-Escola Viva de Serviços Socioambientais, será conduzido por equipe técnica especializada que adotará metodologias participativas de fomento a auto gestão e participação democrática.
1	Meta 1.2	Atividade 1.2.3	O processo de comercialização dos alimentos agroecológicos e dos resíduos recicláveis, contará com supervisão dos Técnicos Formadores, e ocorrerá a partir da adoção de estratégias de controle, como: acompanhamento dos indicadores; mapeamento do fluxo de venda; gerenciamento do trabalho de produção; definição de metas e objetivos; identificação dos pontos de comercialização e perfil de clientes.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
2	Meta 2.1	Atividade 2.1.1	Os integrantes LGBTQIAPN+ do projeto serão selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado de caráter público, pela equipe de Gestão. Os encontros utilizarão metodologia de Palestra, em que um especialista será convidado a apresentar as informações pertinentes sobre diferentes temáticas, como por exemplo: Questões Climáticas e resiliência voltada ao público prioritário, Segurança Humana do Grupo prioritário, dentre outros.
2	Meta 2.2	Atividade 2.2.1	O reconhecimento e valorização da participação da população em situação de rua, em especial do público LGBTQIAPN+, ocorrerá a partir da adoção de estratégias para a promoção da visibilidade das ações do projeto, fortalecendo a identidade e a inclusão desse público, enquanto atores que compõem nossa sociedade. Formação de parcerias estratégicas; Produção de conteúdo de qualidade; Destaque nas redes e mídias sociais; Participação em espaços de formação de opinião; Participação em iniciativas sociais, Oferta de produtos; são estratégias metodológicas que poderão ser adotadas para essa finalidade.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
3	Meta 3.1	Atividade 3.1.1	O evento de Lançamento contará com apresentação expositiva da proposta e objetivos do projeto, à comunidade e à CEDAE e ao público geral
3	Meta 3.1	Atividade 3.1.2	O evento de encerramento contará com apresentação expositiva dos resultados do projeto, à comunidade e à CEDAE e ao público geral.
3	Meta 3.2	Atividade 3.2.1	As atividades formativas deverão ser expositivas, com abordagem de metodologias como Gamificação, Interdisciplinariedade, Transversalidade e Educação Ambiental, cujos temas principais serão: de capacitação sobre resiliência e mudanças climáticas, economia verde, ODS, biomas brasileiros, com destaque para o da Mata Atlântica; legislação ambiental; saneamento básico, abordando resíduos; impactos negativos e manejo adequado para criar impacto positivo, incluindo o seu impacto nos corpos hídricos; consumo consciente da água, esgotamento sanitário, dentre outros.
3	Meta 3.2	Atividade 3.2.1	As atividades formativas deverão ser expositivas, com abordagem de metodologias como Gamificação, Interdisciplinariedade, Transversalidade e Educação Ambiental, cujos temas principais serão: de capacitação sobre resiliência e mudanças climáticas, economia verde, ODS, biomas brasileiros, com destaque para o da Mata Atlântica; legislação ambiental; saneamento básico, abordando resíduos; impactos negativos e manejo adequado para criar impacto positivo, incluindo o seu impacto nos corpos hídricos; consumo consciente da água, esgotamento sanitário, dentre outros.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
4	Meta 4.1	Atividade 4.1.1	As aulas e atividades profissionalizantes de Serviços Socioambientais terão conteúdo teórico e prático, de forma a potencializar as habilidades dos alunos sobre o Tema Manejo Agroecologia, dentre outros.

4	Meta 4.1	Atividade 4.1.2	As aulas e atividades profissionalizantes de Serviços Socioambientais terão conteúdo teórico e prático, de forma a potencializar as habilidades dos alunos sobre o Tema Educação Ambiental, dentre outros.
4	Meta 4.1	Atividade 4.1.3	As aulas e atividades profissionalizantes de Serviços Socioambientais terão conteúdo teórico e prático, de forma a potencializar as habilidades dos alunos sobre o Tema Economia Verde, Solidária e Empreendedorismo, dentre outros.
4	Meta 4.2	Atividade 4.2.1	As ações de Monitoramento e Avaliação realizadas pelo projeto deverão adotar metodologias de pesquisa como: aplicação de questionário dirigido; Análises SWO; Coleta de Feedback; implantação e avaliação de relatórios, dentre outras.
4	Meta 4.2	Atividade 4.2.1	A elaboração de Diagnóstico junto ao grupo prioritário utilizará métodos de pesquisa como aplicação de questionários dirigidos, bem como análise comparativa dos mesmos.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
5	Meta 5.1	Atividade 5.1.1	As ações de Monitoramento, Avaliação e pesquisa sobre populações vulneráveis e redução das desigualdades sociais e econômicas, desenvolvidas pelo projeto, deverão adotar metodologias de pesquisa como: aplicação de questionário dirigido; Coleta de Feedback; implantação e avaliação de relatórios, dentre outras.
5	Meta 5.2	Atividade 5.2.1	As ações de Monitoramento, Avaliação e pesquisa sobre minorias e grupos marginalizado, desenvolvidas pelo projeto, deverão adotar metodologias de pesquisa como: aplicação de questionário dirigido; Coleta de Feedback; implantação e avaliação de relatórios, dentre outras.

OE	Meta	Atividade ¹	Metodologia ²
6	Meta 6.1	Atividade 6.1.1	A partir de sua implantação, a Unidade Produtiva passará a contar com toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das ações e atividades do projeto, de forma a fomentar a adoção de iniciativas inovadoras para a produção urbana de alimentos saudáveis.
6	Meta 6.1	Atividade 6.1.2	O estabelecimento de parcerias com outras instituições e/ou iniciativas para a criação da Rede de Multiplicadoras com Apoio e Parceria Coletivo Mulheres de Guaxindiba ocorrerá a partir da identificação e busca ativa por empresas e instituições que estejam em conformidade com os princípios e valores defendidos e disseminados pelo IPROSA, bem como estejam alinhados às práticas de ESG da CEDAE.
6	Meta 5.2	Atividade 6.2.1	Reprodução em outras regiões do Estado, da metodologia adotada e aplicada nas demais atividades do Projeto, considerando seus resultados e objetivos alcançados.

2.11 Equipe Técnica*

O currículo profissional completo em formato PDF deverá ser anexado no local indicado do formulário de inscrição da página web.

Coordenador do Projeto
Marcia Rolemberg Pereira de Farias
Formação/Qualificação Profissional (currículo resumido – um parágrafo)

Há 17 anos coordena projetos na Área Socioambiental, sendo 10 anos no Viva Rio, 5 anos na SEAS e 2 anos no INEA. Mestra em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas- Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ - Faculdade da Baixada Fluminense – FEBF – 2011 - Dissertação: Programa Nas Ondas do Ambiente: comunicação participativa na rádio-escola e comunitária; Pós-Graduação em Gestão e Planejamento Ambiental, na Universidade Estácio de Sá - Concluído em julho de 2006 - Monografia: A Tabela Progressiva da CEDAE à Luz da Educação e da Comunicação Ambiental; Graduação em Comunicação Social – Publicidade – Universidade Gama Filho – UGF – 1992; Curso de Formação de Professores – Colégio Arte e Instrução – 1984

E-mail	Telefone
marciarolemborg@vivario.org.br	21 96777-1077

Coordenador – 2

Osmar Vargas

Formação/Qualificação Profissional (*currículo resumido – um parágrafo*)

Graduado em Segurança Pública; e em Comunicação Social – Curso de Jornalismo. Pós Graduado em Saúde - Política, Planejamento e Gestão em Saúde Pública; em Saúde da Família. Experiência profissional em Mediação e Gestão de Conflitos e Construção de redes sociais; Conselheiro Tutelar; Coordenador da delegação da equipe do Criança Esperança que disputou o Campeonato Mundial de Futebol de Rua na Áustria; Coordenador do projeto Cultural Cavalão Com Arte em parceria com o Consulado da Noruega e GPAE/CAVALÃO; Membro suplente do Conselho Nacional de Segurança Pública; Membro titular eleito do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Email	Telefone
osmar.iprosa@gmail.com	21 97168-1094

Coordenador – 3

Alessandra de Souza Oliveira

Formação/Qualificação Profissional (*currículo resumido – um parágrafo*)

Graduada em Letras, possui experiência em Projetos de empreendedorismo feminino. Experiência com educação popular, articulação e diálogo no território mediando a relação entre moradores e poder público. Atualmente participa do projeto Território da Juventude desenvolvendo atividades de mediações com adolescentes e jovens no município de Niterói.

Email	Telefone
ale.ale1981@icloud.com	(21) 981529145

2.11.1 Demais integrantes da Equipe Técnica*

Formação Acadêmica	Qualificação Profissional Experiência necessária	Atribuição no Projeto
Nível superior em Administração, Biologia, Ciências Sociais	Experiência em administrativa/financeira em gestão de projetos socioambientais	Administrativo
Nível Superior em Educação, sociologia, comunicação, biologia, psicologia, entre outras	Experiência em trabalhos socioambientais em comunidades em vulnerabilidade socioambiental	Educador Ambiental
Nível técnico e/ou produtor rural Agroecologia/agrofloresta	experiência em trabalhos comunitários e articulado com movimentos agroecológicos, produtores rurais/urbanos	Supervisor em Agroecologia
Nível superior/Técnico em administração; cooperativismo associativismo; empreendedorismo	Experiência em implantação de Unidades produtivas comunitárias	Professor de Empreendedorismo/economia verde
Biólogo, sociólogo, psicólogo, assistente social, qualidade, educador, dentre outros. Desejável foco na área Socioambiental	Profissional com experiência em acompanhamento e sistematização de dados de projetos implantados em comunidade.	Monitoramento / avaliação / relatórios/diagnóstico
Desejável formação Nível superior/técnico área de comunicação, marketing e/ou com experiência em mídias sociais, preferencialmente morador da comunidade de Guaxindiba	Profissional da área de comunicação, marketing e/ou Experiência em mídias sociais, preferencialmente morador da comunidade de Guaxindiba	Comunicador/redes sociais

2.12 Pré-requisitos

São "pré-condições" para a execução do projeto que devem ser consideradas antes do seu início e gerenciadas pelo proponente, para propiciar a aprovação do projeto.

Descreva neste item o que é necessário para iniciar o projeto como, por exemplo, autorizações, alvarás, licenças, ou mesmo celebração de convênio ou acordos. Informar a situação em que se encontram os documentos, por exemplo: solicitado, aguardando aprovação, ajustes em andamento, procedimento não iniciado etc.:

Não haverá nenhum pré-requisito para início da implantação do projeto, já que o espaço onde a sede será instalada já existe no local, bem como o da horta, que é no quintal do espaço.

2.13 Quadro de Riscos e Mitigações *

Devem ser relatados os riscos críticos conhecidos que possam causar descontinuidade do projeto. O adequado levantamento dos riscos críticos e das respectivas medidas mitigadoras é fundamental para a análise da proposta e denota o bom planejamento do projeto.

Preencha no quadro a seguir os riscos inerentes ao projeto, considerando a possibilidade de suas ocorrências, considerando as ameaças internas e externas e as respectivas medidas mitigadoras que visem à minimização dos efeitos indesejáveis:

Exemplos:

- Risco: enchente na área de intervenção do projeto.
Efeito indesejável: dano nas edificações e nos equipamentos do projeto.
Mitigação: prever a execução do projeto fora da área de inundação.
- Risco: desistência de um dos apoiadores financeiros do projeto.
Efeito indesejável: falta de recurso para implementação de parte do projeto.
Mitigação: realizar levantamento de outros interessados em ser apoiadores financeiros do projeto.

Riscos	Efeitos Indesejados	Medidas Mitigadoras
Baixa frequência do público prioritário, relacionado à falta de estrutura econômica	Não comparecimento às aulas de capacitação	Bolsa de R\$ 300,00 para ajuda de custo para as capacitações e atividades do projeto
Baixa adesão da comunidade à proposta do projeto	Não aceitação da comunidade às propostas de alimentação saudável e consumo dos alimentos, como dos baixa adesão às práticas de conservação do ambiente	Aulas abertas e ações de educação para fortalecimento da rede de multiplicadoras do coletivo
Violência no local	Não comparecimento da comunidade por falta de segurança	Abordagem em mediação de conflitos e coordenação local liderança comunitária, promovendo a inserção do projeto no local
Tempo de implantação do projeto	Não alcance das metas	Equipe especializada e com expertise para a implantação, com metodologia já implantada em outras comunidades; capacitação continuada, otimizando todo o tempo de execução do projeto

2.14 Indique a aderência do projeto aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
3 - Saúde e Bem-Estar x	☐	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	☐
5 - Igualdade de gênero x	☐	10 - Redução das desigualdades x	☐
6 - Água potável e saneamento x	☐	12 - Consumo e produção responsáveis x	☐
7 - Energia limpa e acessível	☐	13 - Ação contra a mudança global do clima x	☐
8 - Trabalho decente e crescimento econômico x	☐	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes x	☐

2.15 Inovação

Um projeto inovador introduz novos conceitos, tecnologias sociais e/ou digitais, metodologias ou novas formas de gestão, no âmbito local, principalmente relacionados à apresentação de tecnologias socioambientais de baixo custo e de fácil execução.

Descreva os aspectos inovadores que representam um diferencial para o projeto:

O projeto traz a proposta de Inovação com a implantação de Unidade Produtiva de alimentos agroecológicos com

- 1) implantação e incubação de horta-escola para ensino-aprendizagem constante e produção de alimentos saudáveis em Guaxindiba
- 2) Implantação e incubação de Hortifruti para venda dos alimentos saudáveis e agroecológicos, diretamente para a comunidade à preços justos e acessíveis, diminuindo custos com transportes e atravessadores
- 3) Disseminação da cultura socioambiental e práticas de Serviços Baseados na Natureza, contribuindo para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para a conservação e preservação dos recursos

naturais e do bioma Mata Atlântica junto à comunidade de Guaxindiba.

4) Implantação de Unidade Produtiva Agroecológica para geração de renda em local de extrema vulnerabilidade socioambiental e de segurança;

5) Produção de alimentos saudáveis produzidos com baixo impacto ambiental e baixo custo, que serão consumidos pelo coletivo e seus familiares, com foco em Resiliência Climática junto à comunidade de Guaxindiba.

6) Pesquisa para gerar dados com diagnóstico pré e pós projeto, monitoramento, avaliação e relatórios que promoverão ao final da sua execução, uma síntese da pesquisa e exposição do resultado alcançado, com propostas de continuidades, além de melhorias contínuas, que serão amplamente divulgadas em meios físicos e digitais, junto ao público prioritário, e também junto à especialistas e público em geral.

7) Formação da Rede e Multiplicadoras Coletivo Mulheres de Guaxindiba, envolvendo a comunidade, comércio e empresas locais, bem como instituições do estado do Rio de Janeiro.

2.16 Sustentabilidade do projeto*

A sustentabilidade do projeto é a capacidade de se assegurar a continuidade das suas ações depois da conclusão do projeto, equilibrando os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Para isso é necessário, por exemplo, manter a estrutura de gestão/logística, boa comunicação, a organização dos atores envolvidos, os benefícios alcançados, os mecanismos de captação de recursos, cuidado com o meio ambiente e impactos ambientais, destinação adequada dos resíduos etc.

Considerando os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, descreva os mecanismos propostos para assegurar a continuidade dos benefícios propiciados pelo projeto após o término de sua execução.

Durante a implantação do projeto Coletivo Mulheres de Guaxindiba haverá equipe multidisciplinar incubando o processo para a formação da Unidade Produtiva que fortalecerá o plano de negócio com planejamento das ações de empreendedorismo e divisão de lucros. Pretende-se que este recurso seja utilizado para garantir a sustentabilidade da Horta-escola e Hortifruti.

Além disso, a comunidade será inserida no processo de sensibilização para os temas socioambientais, sendo estes agentes de multiplicação de ações conservacionista e preservacionistas, bem como do consumo dos alimentos que serão produzidos no local. Espera-se também que a partir da rede de apoiadores e parceiros, seja possível o fortalecimento contínuo das ações.

Por fim, espera-se a partir deste projeto-piloto Coletivo Mulheres de Guaxindiba fortalecer as iniciativas implementadas, a partir de práticas de gestão participativa.

2.17 Estratégia de comunicação*

Na implementação do projeto a comunicação deve ser utilizada como uma importante ferramenta para o alcance de seus objetivos. A comunicação tem a função de conectar, internamente, a organização, seus colaboradores e parceiros, como também é importante para mobilizar, externamente, os beneficiários do projeto, a comunidade local e atrair mais investimentos para o projeto.

Apresente a estratégia de comunicação para o público interno e externo (quais os meios de comunicação e a frequência na divulgação).

Divulgação virtual das ações do projeto – Divulgação de todas as ações do projeto, a partir de links com sites/páginas de instituições que atuam diretamente com Agroecologia, além da academia e especialistas no tema.

Redes sociais e sites do IPROSA; bem como de parceiros e apoiadores do projeto;

Mobilização direta no território - Mobilizar público direto para as ações do projeto, promovendo a comunicação participativa e direta

Divulgação/sensibilização – Sensibilizar/divulgar para implementação e aderência às ações do projeto

A Programação e identidade visual e textual do projeto será produzida por profissional de comunicação. Porém, a comunicação será participativa, produzida em conjunto com o público beneficiado.

Haverá a criação da logo que será aplicada, com destaque para a assinatura dos parceiros onde, composta por colete, boné, além de materiais educativos e informativos. Evitaremos ao máximo a produção de resíduo, sendo fortalecida a comunicação on line e digital, como nas redes sociais do projeto e outros que, serão elaborados por profissional da área de acordo com a demanda e aprovação, serem divulgadas. Para as mídias colaborativas, um profissional será o responsável por criar, alimentar e manter atualizada a página do facebook e instagram bem como outros meios digitais identificados como estratégicos ao longo do trabalho. Essa atividade será sempre acompanhada pela coordenação do projeto e em conformidade com a CEDAE.

A comunicação será construída de forma participativa visando o alcance do público prioritário a partir de linguagem afim e de saberes próprios do grupo prioritário.

2.18 Replicabilidade*

A replicabilidade é o potencial do projeto para estimular iniciativas similares a fim de solucionar problemas semelhantes.

Descrever como as alternativas ou soluções propostas são adaptáveis a problemas semelhantes e ao contexto de outros lugares

O Projeto foi elaborado e desenvolvido a partir da *expertise* que a equipe técnica acumulou, atuando e executando projetos em diferentes territórios de distintas comunidades do Estado do Rio de Janeiro. Este acúmulo de conhecimento nos assegura a replicabilidade da metodologia aqui implementada, junto à populações em vulnerabilidade como a comunidade de Guaxindiba, além de outras que possuem falta de oportunidades, saúde, alimentação, estimulando a gestão de resíduos em diferentes territórios do Estado e do país, bem como a implantação de horticultura agroecológica para a produção de alimentos saudáveis, livres de venenos e acessíveis à população, e oferecidos à preços justos no Hortifruti, e/ou doados a partir de seu excedente.

Isto posto, a metodologia de trabalho adotada, reúne condições de ser instalada em outros cenários, ou localidades, com pequenos ajustes, quando necessário, porém sempre em circunstâncias de conquistar bons desempenho e resultados. Pois, ainda que se depare com realidade diferentes no que tange ao clima, topografia, geopolítica, hábitos da população, a consistência do modelo de trabalho adotado possui ampla capacidade de adaptação e flexibilidade, de modo a se ajustar a diferentes ambientes.

